

Disciplina a delegação de competências em face da implantação do Sistema de Solicitação de Diárias - SSD.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

**CONSIDERANDO** a necessidade de operacionalizar procedimentos para o trâmite de requerimentos formulados por magistrados(as) de primeiro grau através do Sistema de Solicitação de Diárias - SSD;

**CONSIDERANDO** o Provimento nº 05/2007 (DJ 30/07/2007), da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE);

**CONSIDERANDO** a delegação de competências administrativas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, regulada pela Portaria nº 310/2023 (DJE de 9.2.23), notadamente a prevista no art. 4º, inciso XV;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica delegada competência ao Juiz Auxiliar da Presidência responsável pela Assessoria de Articulação Interna e Priorização do 1º Grau, para, no âmbito do Sistema de Solicitação de Diárias (SSD), e sem prejuízo do disposto no art. 4º, inciso XV, da Portaria nº 310/2023, autorizar pagamentos das despesas relativas a diárias de magistrados(as) de 1º grau, quando em viagens dentro do Estado, incluindo passagens e demais despesas relacionadas ao respectivo deslocamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2025.

Desembargador **HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/108028> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



**PORTARIA 00229/2025**  
Edição: 3478

Disponibilização: 04/02/2025 às 10h41m

**PORTARIA Nº 229/2025**

Disciplina a convocação dos Juizes Auxiliares da Presidência para a Gestão biênio 2025/2027.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;**

**RESOLVE:**

Art. 1º Convocar para exercerem as funções de Juizes Auxiliares da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Gestão biênio 2025/2027, com prejuízo das funções judicantes originárias, os magistrados Marcelo Roseno de Oliveira, Sirley Cíntia Pacheco Prudêncio e Cláudio Ibiapina.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito a partir da posse dos(as) novos(as) Dirigentes do Tribunal de Justiça do Ceará, Gestão biênio 2025/2027.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2025.

Desembargador **HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/108026> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



**EXTRATO 00094/2025**  
Edição: 3478

Disponibilização: 04/02/2025 às 11h11m

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 12/2025**

**CONVENIENTES:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e Município de Paramoti/CE; **OBJETIVO:** estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Paramoti/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de servidores municipais; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8526264-76.2024.8.06.0000; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** arts. 148 e 184, da Lei nº 14.133/21, o Decreto Estadual Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a cessão de servidores da Administração Pública Estadual c/c Portaria No 2.411, de 18 de outubro de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 28 de janeiro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Felipe de Albuquerque Mourão e Antônia Telvânia Ferreira Braz Barreto.